



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA
NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

UFPE

AValiação da Necessidade de Trabalho Remoto de Servidor por Comorbidade

1- PREENCHIMENTO PELO SERVIDOR:

NOME	
CPF	
ÓRGÃO	
SIAPE	
CARGO/ FUNÇÃO	
LOTAÇÃO	

2- VACINAÇÃO COVID 19:

SIM	1ª DOSE: ___/___/___	2ª DOSE: ___/___/___
NÃO	JUSTIFICATIVA DE NÃO VACINAÇÃO:	

3- PATOLOGIA (Informar abaixo e anexar laudos e exames recentes)

4- PREENCHIMENTO PELA JUNTA MÉDICA:

Considerando a análise pericial documental, a junta médica conclui que:

	O servidor deverá permanecer em trabalho remoto por ser vulnerável e pertencer a grupo de risco.
	Não foi verificada, no momento, a vulnerabilidade do servidor por insuficiência de dados comprobatórios de sua(s) comorbidade(s) (falta de documentos atualizados, tais como laudos médicos e exames complementares) ou a comorbidade do servidor não se enquadra na legislação atual.

Data:

Assinaturas: